Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
02 JUN. 2021
Protocolo Nº 310

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
08 JUN. 2021
DEFERIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Indicação nº 137/2021

Os vereadores que a presente subscrevem solicitam ao Presidente desta Casa que, após ouvido o plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo providencie, através do Departamento competente, o estudo de localização e implantação de Lixeiras nas localidades de Campina e São Luiz d'Oeste.

Justificativa: Estas duas localidades, assim como tantas outras, estão situadas ao longo da Rodovia Municipal Lagos do Iguaçu, que liga a PR-281 até a região abrangida pela represa de Salto Santiago, no Rio Iguaçu. As margens do alagado do Iguaçu se caracterizou por uma área de considerável densidade habitacional própria para veraneio e recebe turistas não só de nossa cidade mas de outros municípios vizinhos. O fluxo de pessoas se acentua nos finais de semana e feriados, contribuindo com a geração de emprego e renda aos nossos munícipes. Ao mesmo tempo, estes visitantes acabam gerando um grande volume de lixo, que é descartado inadvertidamente ao longo da rodovia, por não haver disponível lixeiras próprias. Há pouco tempo havia locais de captação nestas duas localidades, que foram desativados talvez por mau gerenciamento. É indiscutível e urgente a sua reposição, de forma bem planejada. Assim, não só os turistas mas também os moradores destas localidades poderão fazer uso das lixeiras, contribuindo com a saúde e mantendo aspecto agradável deste bonito roteiro turístico.

A Natureza agradece!

Chopinzinho, 02 de junho de 2021.

Osmar Checchi

Enio Valdir Ceni

José Carlos Maritini

Lídia Posso Simionato

Nereu Hengen